



DECRETO Nº 80/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, delega a Secretaria de Educação e Cultura e ao Tesoureiro a competência para ordenar as despesas do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª Fátima Rodrigues de Almeida, R.G. 6.950.678-0 e CPF 030.129.039-33 e o Sr. Osly Carlos de Oliveira, portador do R.G. 3.432,943-5 e CPF 030.911.798-42, para a movimentação financeira e a divulgação e transferência e utilização dos recursos do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, conforme Lei Municipal nº 1031/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sapopema – Pr, 18 de março de 2022

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 80/2022

DECRETO Nº 80/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, delega a Secretaria de Educação e Cultura e ao Tesoureiro a competência para ordenar as despesas do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª Fátima Rodrigues de Almeida, R.G. 6.950.678-0 e CPF 030.129.039-33 e o Sr. Osly Carlos de Oliveira, portador do R.G. 3.432,943-5 e CPF 030.911.798-42, para a movimentação financeira e a divulgação e transferência e utilização dos recursos do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, conforme Lei Municipal nº 1031/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sapopema – Pr, 18 de março de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F1621038

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2022. Edição 2480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>